

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 711, de 24 de abril de 2007.**

*Homologa a Deliberação nº 112, de 22 de março de 2007, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a adequação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Enfermagem, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2007, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 112 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 22 de março de 2006, publicada no DO/MS Nº 6706, de 10 de abril de 2006, p. 23, que aprova a adequação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Enfermagem, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de abril de 2007.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS